



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 04/2016

Processo Administrativo nº 04/2016

Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer nº 35/2019 da Assessoria Jurídica do CRM-MT objeto do Processo Administrativo nº04/2016, AUTORIZO o aditivo do contrato firmado com a empresa Inviolável Sinop LTDA via contratação direta, através de dispensa de licitação, visando o fornecimento do serviço de vigilância por monitoramento 24 horas para atender as necessidades da Delegacia do CRM-MT em Sinop-MT.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial da União, para que produza os efeitos legais.

Cuiabá, 30 de setembro de 2019.

Dra. Hildenete Monteiro Fortes

Presidente CRM-MT



CRM-MT

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO. **NÚMERO DO CONTRATO:** CT 006/2016. **ESPÉCIE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO. **CONTRATANTE:** CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO. **CONTRATADO:** Inviolável Sinop LTDA. Alteração da cláusula III do contrato matriz. **VIGÊNCIA:** 03/10/2019 à 02/10/2020 **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.740,00. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá – MT; **DATA DA ASSINATURA:** 03 de outubro de 2019.

Dra. Hildenete Monteiro Fortes
Presidente do CRM-MT